

EDITAL DO CORECON-RN

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO CORECON-RN

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.184, de 30/6/2025, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2025, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2025, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon-RN, com mandato de 3 (três) anos: 2026 a 2028; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Corecon-RN, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 15:00 horas do dia 11/9/2025. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon-RN, localizada Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico Corecon-rn@corecon-rn.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, **sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem**. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, *e-mail*, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2025) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2025, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular**. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon-RN disponibilizará em sua sede, localizada na Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN e na Delegacia Regional de Mossoró/RN, localizada na Rua Raimundo Leão de Moura, 20, Apart. 203 A, Nova Betânia, Mossoró/RN, Delegacia Regional de Pau dos Ferros, localizada na Rua Raimundo Melo, 40, São Benedito, Pau dos Ferros/RN no horário de 9h às 15h, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 3 de novembro de 2025. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o **ECON. FRANCISCO DE ASSIS RAIMUNDO DA SILVA** e pelos membros titular, a **ECON. JANAINA DA SILVA ALVES** e a **ECON. WANICLÉCIA LUIZ DA SILVA** e como membro suplente, o



ECON. MAVIGSON FRANCISCO DA SILVA, sendo sua primeira reunião realizada no dia 19/9/2025 às 15h, presencialmente na sede do Corecon-RN, localizada na Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Natal, 15 de agosto de 2025.

Maria do Socorro Freire Câmara
Presidente do Corecon-RN